



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

**DO:** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PARA:** PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

**REFERENTE A:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 03/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de ampliação e reforma no estádio municipal, conforme Convênio nº 824/2023 - SECID firmado entre o PARANACIDADE e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**CONSIDERANDO** que após a orientação da Procuradoria Jurídica do Município contida no parecer jurídico, foi realizada diligências para que a empresa GAYA ENGENHARIA LTDA CNPJ nº. 35.493.310/0001-70 pudesse comprovar e garantir a execução total do objeto licitado, durante o prazo estabelecido a empresa não manifestou-se.

Diante disso, solicito emissão de opinião por parte dessa procuradoria sobre a manutenção ou não da habilitação da empresa GAYA ENGENHARIA LTDA.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 07 de maio de 2024.

---

**DIRCEU BONIN**  
*Agente de Contratação*